

SECRETARIA JURÍDICA

Sobre as ações coletivas que o SEEB-PF está impetrando

O Sindicato dos Bancários de Passo Fundo e Região está impetrando algumas ações coletivas, representando seus filiados como substituto processual. As ações visam reparar algum prejuízo coletivo que a categoria bancária tenha, sendo o sindicato legítimo para exercer o direito de propor a ação. Essa legitimidade está expressa na Constituição Federal, em seu artigo 8 - III - **ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.**

Como alguns bancários e bancárias têm apontado dúvidas quanto a essas ações e, principalmente, receio

de sofrer alguma sanção por parte dos bancos, a Secretaria Jurídica quer fazer um esclarecimento.

O processo coletivo é proposto pelo sindicato, que se torna autor do mesmo. Para fazer parte da relação de substituídos, basta que o bancário tenha ou se enquadre em algum direito lesado e seja associado do sindicato. Não é necessária uma autorização individual para ser representado no processo coletivo. Desta forma, o trabalhador fica isento de sofrer qualquer sanção da parte do empregador.

O SEEB-PF já venceu vários processos coletivos, daí a importância de todos os bancários de nossa base estarem filiados à entidade.

SANTANDER

Banco indenizará bancário que foi assaltado ao transportar valores

É de R\$ 35 mil a indenização que o Santander terá que pagar a um bancário que foi assaltado quando transportava valores.

O trabalhador foi vítima de assalto à mão armada enquanto levava, em sua motocicleta, uma quantia de R\$ 18 mil entre a agência e um PAB em Bragança Paulista.

Demonstrando todo o seu descaso para com seus trabalhadores, o Santander não providenciou a mínima assistência ao

bancário após o assalto; ele teve que "se virar" sozinho.

A sentença prolatada pelo TRT de Campinas, São Paulo, confirmada pelo TST, afirma que o comportamento do banco denota preocupação em atender somente a seus interesses empresariais, impondo ao trabalhador *"uma tarefa notoriamente de risco nos dias de hoje e, pior, verificada a ocorrência, permaneceu em conduta omissa"*. Da decisão, não cabe recurso.

BANCO DO BRASIL I

Gerentes fazem cobrança direta de inadimplentes

O Banco do Brasil adotou uma atitude bastante insólita para buscar a cobrança de clientes inadimplentes. Até o momento, o banco enviava as cartas de notificações pelo Correio, por meio de AR (Aviso de Recebimento). Com o novo procedimento adotado pelo banco, os gerentes devem ir entregar a comunicação pessoalmente, muitas vezes em locais distantes e de difícil acesso. Além de perder tempo para executar o serviço de cobrança, os trabalhadores serão expostos a risco de represálias da parte dos clientes.

BANCO DO BRASIL II

Prática caracteriza desvio de função

O SindBancários, de Porto Alegre, recebeu com indignação a decisão do Banco do Brasil. A determinação está revoltando os gerentes de contas, que além de ser um serviço 'novo', a tarefa atribuída aos bancários é caracterizada como desvio de função.

A Superintendência Estadual já foi cobrada sobre o assunto, mas até o momento não se manifestou sobre a questão.

Com a nova determinação, os gerentes são obrigados a correr riscos na busca pela cobrança de dívidas.

PIADINHA

A menina olhou para sua mãe e lhe perguntou:

-Porque você tem tantos cabelos brancos, mamãe?

A mãe respondeu: - Cada vez que você faz algo de ruim e me faz chorar ou me faz triste, um de meus cabelos fica branco.

- Então, porque TODOS os cabelos de minha avó estão brancos?'



* Façam-me irresistível para as mulheres!